



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 14/2016

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 21, VII, da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim, e artigo 14, III, a, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 7º, I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SÔNIA AMÂNCIO**, Escrevente Legislativo, matrícula 12/0190 – GPC, para atuar como responsável pela elaboração de Projeto Básico para fins do disposto no artigo, 7º, I, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no período de férias da servidora **GLACIETE VIEIRA SEIXAS MEDEIROS**, matrícula 12/0189 – GPC, que será de 05 de setembro de 2016 a 24 de setembro de 2016, consoante a Portaria 22 de 21 de setembro de 2016, sem ônus para o Poder Legislativo Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 02 DE SETEMBRO DE 2016

ADEMIS

ADEMYR GOMES FARIAS

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 14/2016

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 21, VII, da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim, e artigo 14, III, a, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 7º, I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SÔNIA AMÂNCIO**, Escrevente Legislativo, matrícula 12/0190 – GPC, para atuar como responsável pela elaboração de Projeto Básico para fins do disposto no artigo, 7º, I, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no período de férias da servidora **GLACIETE VIEIRA SEIXAS MEDEIROS**, matrícula 12/0189 – GPC, que será de 05 de setembro de 2016 a 24 de setembro de 2016, consoante a Portaria 22 de 21 de setembro de 2016, sem ônus para o Poder Legislativo Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 02 DE SETEMBRO DE 2016

ADEMYR GOMES FARIAS

PRESIDENTE